

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 045

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote de terras nº 25/Z-5, Sub Divisão do Lote nº 25 da Gleba nº 12 Jabörandi Núcleo Cruzeiro, neste Município, com área de 4,66 hectares, concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), o lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 1987.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

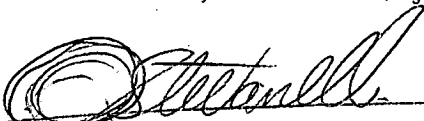
# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Reuniram-se, nesta data, os membros da Comissão Especial, instituída através da Portaria nº 117, de 15.09.86, para avaliarem o imóvel denominado Lote de terras nº 25/Z-2, Subdivisão do Lote nº 25 da Gleba 12 Jaborandi Núcleo Cruzeiro, neste Município, com área de 4,66 hectares, e considerando os preços vigentes no mercado imobiliário, acordam, pelo valor de Cz\$. 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), o lote.

Umuarama, 10 de março de 1987.



OSMAR STEVANELLI

SANTOS URBANO




MARIO DUARTE LOPES



JOSÉ ROBERTO BELFIORI



ISAMU OSHIMA



AMÉRICO CARLOS ROBERTO BONADIO

12/03/87

MAYORALTY OFFICE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

... em nome do ...  
... através da ...  
... de terras ...  
... atividades ...  
... desta ...  
... de terras ...  
... de terras ...

*[Handwritten signatures and stamps]*

**PUBLICADO NO JORNAL**  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
CIDA Nº 2212 (13/03/87)  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS